

**PORTARIA Nº 882, DE 05 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de maio de 2021, a Licença Maternidade concedida a Servidora Kally Moreira Alves de Araujo, matrícula nº 4341, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de maio de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração